

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 641/2025 - Afastamento do País, de 6/6/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.917935/2025-34

Expediente: 0729893/25-1

Ementa: Trata-se de análise quanto a solicitação de afastamento internacional para participação das servidoras Renata de Moraes Souza e Luciana dos Santos Lopes, na 1ª reunião da Rede Internacional para Legislação sobre Drogas (INLOD), que será realizada nos dias 24 a 25 de junho de 2025, em Viena, Áustria (SEI n.º 3609021).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GPCON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: 1ª reunião da Rede Internacional para Legislação sobre Drogas (INLOD)

Local: Viena, Áustria

Período: 24 e 25 de junho de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Renata de Moraes Souza

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GPCON

Matrícula SIAPE: 1491051

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 9.400,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 220,00

Plano Interno (PI): VIAGGPCON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 2:

Nome: Luciana dos Santos Lopes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GPCON

Matrícula SIAPE: 1092620

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.300,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 220,00

Plano Interno (PI): VIAGGPCON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR os afastamentos do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 112/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI

3619219).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/06/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3637433** e o código CRC **DA2D8B7A**.

Referência: Processo nº
25351.917935/2025-34

SEI nº 3637433